

MATRÍCULA

96.751

CNM

119727.2.0096751-35

FICHA

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 27/09/2.023.-PROT.212.251 de 11/09/2.023.-

IMÓVEL: Uma fração ideal correspondente a 3/52 (três cinquenta e dois avos), designada cota 02, do apartamento comercial habitacional (tipo Q2), com características hoteleiras, tipo Apart-Hotel, sob o nº1.116, localizado no 11º Pavimento, do Bloco "A" (Torre "A"), do condomínio denominado "SOLAR DAS ÁGUAS PARK RESORT", que tem sua frente para a Avenida Caminho do Sol, nº650, no lugar denominado "Parque do Sol", nesta cidade de Olímpia-SP, constituído de suíte, banheiro suíte, quarto, banheiro social, circulação, sala/cozinha, varanda e laje técnica, com a área privativa de 61,8700 metros quadrados, área comum de 71,0817 metros quadrados, área total de 132,9517 metros quadrados e sua respectiva fração ideal de 0,1148%, correspondente a 51,1140 metros quadrados no terreno base objeto da matrícula nº89.128, deste Oficial.-

Cadastro municipal nº10081801.-

PROPRIETÁRIA: SPE WGS 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ/MF nº19.924.962/0001-65), com sede na Rua 01, s/nº, Lote nº11, Quadra nº26, Jardim Santa Efigênia, nesta cidade de Olímpia-SP.-

REG. ANT.: Matrícula da unidade autônoma nº91.335, do Registro Geral deste Oficial.-

DO REGIME DE MULTIPROPRIEDADE: O imóvel objeto desta matrícula está submetido ao regime de multipropriedade, regido pelas disposições normativas vigentes, cuja unidade autônoma é composta por 18 cotas, para as quais foram abertas as matrículas de ns.96.750 a 96.767, deste Oficial.-

DO USO COMPARTILHADO: A Convenção do CONDOMÍNIO "SOLAR DAS ÁGUAS PARK RESORT", foi registrada sob o nº33.548, no Registro Auxiliar deste Oficial, na qual consta, entre as demais disposições pertinentes, o **CRONOGRAMA DE USO COMPARTILHADO**, com a duração e o modo de uso das frações de tempo, a que se submete a cota em multipropriedade objeto desta matrícula.-----

Dou fé.- O Oficial Designado, _____ (Robson Passos Caires).-----

S.D. nº1197273E10000000292379239.-----

AV.1.PROT.215.243 de 06/02/2.024.- DATA: 15/02/2.024.- Pelo protocolo nº202402.0211.03141727-IA-230, de 05/02/2.024, da CNIB, ficaram **INDISPONÍVEIS** os bens da proprietária, conforme determinado no Processo nº00002062920238260577, do 3º Ofício Cível de São José dos Campos-SP.- Dou fé.- O Oficial, _____ (Flávio Gabriel Guilarducci Cerqueira).- **Custas à final.**- S.D. nº1197273910000000311804244.-

MATRÍCULA

96.751

CNM

119727.2.0096751-35

FICHA

01

VERSO

AV.2.M.96751.-PROT.225.714 de 14/07/2025.-

DATA: 05/08/2025.-

PENHORA - Em cumprimento a certidão de "Penhora Online" relativa ao protocolo PH000577203, expedida pelo 2º Ofício Cível da Comarca de Lins-SP, em data de 14/07/2025, extraída dos autos da Execução Civil, Processo nº0002907-20.2021.8.26.0322, em que figuram como exequentes **JOÃO RICARDO CANDIDO DA SILVA** (CPF/MF nº200.074.018-92) e **GRACIELE MARIA REIS CANDIDO DA SILVA** (CPF/MF nº283.130.248-01), e como executada **SPE WGSA 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.** (CNPJ/MF nº19.924.962/0001-65), foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis objetos das matrículas ns.97.463 e 97.793, do Registro Geral deste Oficial, para garantia do pagamento da dívida do valor de R\$314.882,34 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Foi nomeada depositária **SPE WGSA 02 Empreendimentos Imobiliários S.A.** Valor para fins de cobrança dos emolumentos, custas e contribuições: R\$104.960,78.-

Dou fé, o Oficial Substituto,

(Paulo Victor Ribeiro Vanti).-

S.D. nº11972733100000001578152322

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56